

NAVIO PATRULHA 'GUAIBA'

Estudo Técnico Preliminar 28/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63379.000144/2026-35

2. Descrição da necessidade

As embarcações orgânicas do Navio-Patrolha Guaíba são empregadas no apoio às operações navais, incluindo patrulha naval, inspeção naval, busca e salvamento (SAR), resgate de homem ao mar, transporte de pessoal e apoio às atividades desenvolvidas pela embarcação. Para garantir o correto funcionamento de seus motores e preservar sua vida útil, torna-se indispensável a utilização de lubrificantes compatíveis com as especificações dos fabricantes, assegurando desempenho adequado e reduzindo o desgaste dos componentes internos

Os óleos lubrificantes serão empregados nas manutenções preventivas e durante a operação dos motores de popa das embarcações orgânicas, proporcionando adequada lubrificação dos componentes internos, dissipação do calor gerado durante o funcionamento e proteção contra desgaste e corrosão. Sua utilização é fundamental para preservar o desempenho dos motores, reduzir a incidência de falhas mecânicas e garantir a continuidade das operações desenvolvidas pelo navio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	Luiz Antonio Dantas Couto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a contratação, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e completa deles, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações do serviço, são plenamente capacitados ao fornecimento integral deste.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de óleos lubrificantes destinados aos motores de popa das embarcações orgânicas do Navio-Patrolha Guaíba, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários às manutenções programadas e à operação dos equipamentos. A medida contribuirá para a confiabilidade dos motores, a continuidade das atividades operacionais e a preservação dos meios auxiliares empregados pela Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	PDM	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	----	-----	----------------	-------------

1	<p>Óleo lubrificante náutico para motor de popa 4 tempos a gasolina, de base mineral, multiviscoso, classificação SAE 20W-50 e desempenho mínimo API SL, formulado especificamente para aplicação em ambiente marítimo e em regime severo de operação, com pacote de aditivos antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, detergente/dispersante e antiespumante, destinado à adequada lubrificação, limpeza interna, proteção contra desgaste, resistência à oxidação e preservação dos componentes internos do motor. O produto deverá ser fornecido em embalagem individual original de fábrica, lacrada e inviolada, com volume de 1 litro, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e/ou validade visíveis, não sendo aceitos produtos fracionados, recondicionados, sem procedência comprovada ou com embalagem violada. O óleo deverá ser compatível com motores de popa 4 tempos Yamaha que exijam lubrificante SAE 20W-50 API SL para uso náutico, tendo como referência técnica o óleo Yamalube Náutico 4T 20W-50, código Yamaha 90790BB406, ou produto tecnicamente equivalente ou superior, desde que comprovada, por ficha técnica/catálogo oficial do fabricante, a mesma aplicação náutica, base mineral, viscosidade SAE 20W-50, classificação API SL ou superior, embalagem de 1 litro e compatibilidade com motores de popa 4 tempos a gasolina.</p> <p>CATMAT: 636928</p>	19742	L	4	R\$95,00	R\$380,00
2	<p>Óleo lubrificante náutico para motor de popa 2 tempos a gasolina, com certificação mínima NMMA TC-W3, destinado à lubrificação de motores marítimos refrigerados a água, em sistemas de pré-mistura combustível/óleo ou de injeção automática de óleo, devendo proporcionar proteção contra desgaste, corrosão, oxidação, formação de depósitos, carbonização, fumaça excessiva e perda de rendimento do motor. O produto deverá ser específico para aplicação náutica em motores de popa 2 tempos, não sendo aceito óleo 2T comum destinado exclusivamente a motocicletas, roçadeiras, motosserras, equipamentos refrigerados a ar ou qualquer outro lubrificante que não possua certificação NMMA TC-W3. Deverá ser fornecido em embalagem individual original de fábrica, lacrada e inviolada, com volume de 1 litro, contendo identificação do fabricante, especificação TC-W3, lote, data de fabricação e/ou validade visíveis, não sendo aceitos produtos fracionados, recondicionados, sem procedência comprovada, com embalagem violada ou sem comprovação técnica de aplicação náutica. O óleo deverá ser compatível com motores de popa 2 tempos Mercury 30hp, tendo como referência técnica o óleo Mercury /Quicksilver 2T TC-W3 para motores de popa, ou produto tecnicamente equivalente ou superior, desde que comprovada, por ficha técnica ou catálogo oficial do fabricante, a aplicação náutica, a certificação NMMA TC-W3, a compatibilidade com motores de popa 2 tempos a gasolina e o</p>	10198	L	4	R\$100,00	R\$400,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 780,00

O custo estimado da contratação é de R\$ 780,00 (oitocentos e dez reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução considerando sua inviabilidade técnica e econômica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do NPa “Guaíba” e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará maior confiabilidade e durabilidade dos motores de popa, reduzindo o desgaste prematuro de seus componentes e minimizando a ocorrência de falhas mecânicas. Como resultado, haverá maior disponibilidade das embarcações orgânicas para emprego nas missões atribuídas ao Navio-Patrolha Guaíba, além da redução dos custos com manutenções corretivas e da preservação do patrimônio público.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que os lubrificantes constituem insumos indispensáveis à operação e manutenção dos motores das embarcações orgânicas. A aquisição assegura o atendimento às recomendações dos fabricantes, preserva a confiabilidade dos equipamentos e contribui para a manutenção da prontidão operacional da Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ ANTONIO DANTAS COUTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 20:32:16.